



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

DECRETO Nº 1546/88,

de 11 de Agosto de 1988.

Faz doação de terreno e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, no uso de
suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 570/88, de
18 de Julho de 1983;

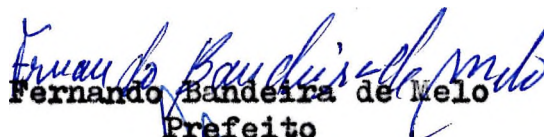
D E C R E T A:

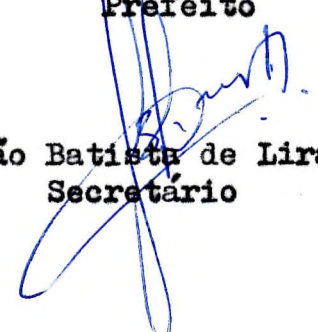
Artº 1º - Fica doado aos Srs. FRANCISCO ANDRÉ DA
SILVA, CARLA PRISCILA DA SILVA, SANDRA MARIA DA SILVA E KALINE DE
FÁTIMA SILVA :::::uma área de terreno pertencente ao patrimônio mu-
nicipal, encravada no loteamento denominado "Jardim Pitimbú", o
qual possui as seguintes características: lote n. 21, com área de
84,00m².

Ao Norte, com Sebastião Cassimiro Rodrigues c/ 12,00m²
Ao Sul , com F^{ca} Edjane Marcelino da Silva c/ 12,00m²
Ao Leste, com F^{ca} de Assis Vasconcelos c/ 7,00m²
Ao Oeste, com Justino Pedro da Costa c/ 7,00m²

Artº 2º - O prazo para construção no referido
terreno é de 01 (um) ano, sob pena do mesmo reverter ao patrimônio
municipal.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Fernando Bandeira de Melo
Prefeito


João Batista de Lira
Secretário